



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3120 – Páginas 02

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023 – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2023 – DL Nº 027/2023 – EDUCAÇÃO
ERRATA
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023 – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3062/2023. APENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO: 6239/2022.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **DTV TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.059.147/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor do Contrato nº 006/2023, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, decorrente do Regime Diferenciado de Contratação Eletrônico nº 032/2022, oriunda do processo Administrativo nº 6239/2022, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivo em aproximadamente em **41,26% (quarenta e um vírgula vinte e seis por cento)** do Contrato nº 006/2023, para execução dos **serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas em Chapadina**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO**. 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente **41,26% (quarenta e um vírgula vinte e seis por cento)** da quantidade inicial do contrato nº 006/2023, que passa a ser **R\$ 129.973,58 (cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**. Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados conforme planilha em anexo. **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. 4.1 Artigo 65 inc I, alínea b da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**. 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadina - MA, 30 de Maio de 2023. Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1989/2023. APENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO: 2477/2022.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.965.061/0001-96 doravante denominada **CONTRATADA**, ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor do Contrato nº 230/2022, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. I, alínea “b” e 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2022, oriunda do processo Administrativo nº 2477/2022, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivo em aproximadamente em **15,11% (quinze vírgula onze por cento)** do Contrato nº 230/2022, para execução dos **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS (TRECHOS BENEFICIADOS: POVOADO MANGABEIRA/MACENO/CHAPADA LIMPA I AO POVOADO LOBO E POVOADO CHAPADA LIMPA II/JUCARAL/PAIOL/LARANJEIRA AO POVOADO ARRODEIO) NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**. O presente Termo Aditivo, terá sua vigência prorrogada até 30/12/2023 e entrará em vigor a partir da data de sua publicação, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO**. 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente **41,26% (quarenta e um vírgula vinte e seis por cento)** da quantidade inicial do contrato nº 006/2023, que passa a ser **R\$ 129.973,58 (cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**. Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados conforme planilha em anexo. **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. 4.1 Artigo 65 inc I, alínea b e 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**. 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: **02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA; 26.782.0009.1003.0000 - RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**. 6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadina - MA, 31 de Maio de 2023. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração/CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP
PROC. ADM. Nº 2171/2023

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Educação, Município de Chapadina/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadina torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 017/2023-SRP, que teve como

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3120 – Páginas 02

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

objetivo a seleção das melhores propostas para **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES OKM PARA ATENDIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo no valor total de R\$ 1.853.400,00 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, e quatrocentos reais) em nome da empresa: BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA, referente ao item 01; R\$ 3.660.000,00 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil reais) em nome da empresa: EMPORIO77 LTDA, referente aos itens 02 e 03.

Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadinha/MA, 01 de Junho de 2023.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
PROC. ADM. Nº 2172/2023

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Educação, Município de Chapadinha/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinha torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 017/2023, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para **Contratação de empresa especializada em assessoria técnica para implantação e implementação de sistema de avaliação interna da rede municipal de ensino de Chapadinha**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo no valor total de R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais) em nome da empresa: FACULDADE SUPREMO REDENTOR - FACSUR POLO OLHO DAGUA ARACAGY LTDA.

Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadinha/MA, 02 de Junho de 2023.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 177/2023 – DL Nº 027/2023 – EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 177/2023 - Processo Administrativo Nº 2789/2023 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 027/2023 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: L J TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 11.036.522/0001-60 OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de tecidos para festas juninas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinha-MA. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 54.495,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; 12.122.0012.2034.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0013.2113.0000 - MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE; **02.12.04 - FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA**; 12.361.0016.2046.0000 - MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 90 (noventa) meses DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2023. Chapadinha - MA, 01 de Junho de 2023. **Nara da Silva Macedo/Secretária Adjunta de Administração.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadinha, do dia 06 de Abril de 2023, Edição nº 3082, Página 03. Referente ao contrato nº 132/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 603.420,00 (Seiscentos e três mil, quatrocentos e vinte reais); Leia-se: VALOR TOTAL: **R\$ 190.920,00 (cento e noventa mil novecentos e vinte reais).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadinha, do dia 30 de Maio de 2023, Edição nº 3117, Página 02. Referente ao AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SRP. Onde se lê: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza em geral de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha; Leia-se: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza em geral de interesse da Administração Pública de Chapadinha.

MUNICIPIO DE CHAPADINHA: 06117709000158
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
Dados: 2023.06.02 20:10:24 -03'00'

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58